

Estendo agora meus agradecimentos a tôdas as autoridades e instituições nacionais que nos auxiliaram e que tão decisivamente concorreram para o êxito dêste Congresso. Não destaco nomes para não correr o risco de cometer injustiças.

Senhor ministro:

Em nome do Congresso, agradeço a honrosa presença de V. Excia. a esta sessão de encerramento. Alegra-nos a sua presença e das demais altas autoridades. Ela nos traz a certeza do interesse de V. Excias. pelos problemas aqui tratados, fundamentais ao progresso do Brasil, da América e do mundo. Presença que a nós, brasileiros, nos

traz a convicção de que tais problemas serão encarados de frente pelo governo e de que terão as soluções adequadas, tão necessárias ao nosso desenvolvimento econômico.

Senhores! Ao terminar, formulo um voto, o de que os Congressos Pan-Americanos de Engenharia de Minas e Geologia, assim como todos os congressos interamericanos que objetivem assuntos de interesse cultural e econômico dos países dêste continente, se realizem com maior freqüência.

Só assim poderemos nos conhecer melhor, nos estimar mais e nos aparelhar mais eficientemente para assegurarmos ao Mundo o que o Mundo espera e deseja que as Américas lhe assegurem — *Liberdade e paz*".

Comissão Técnica para o Estudo da Localização da Nova Capital da União

Determinando o art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que "a capital da União será transferida para o planalto central do país, e sendo prefixado pelo § 1.º daquele artigo, o prazo para nomeação pelo Presidente da República de "uma comissão de técnicos de reconhecido valor para proceder ao estudo da localização da nova capital", o chefe do Governo em atos baixados nomeou os seguintes técnicos para integrarem aquela comissão: general DJALMA POLI COELHO, Engs. JERÔNIMO COIMBRA BUENO, LUÍS ANHAIA DE MELO, JORGE LEAL BURLAMAQUI, LUÍS VIEIRA, FRANCISCO DE SOUSA, CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO, ODORICO DE ALBUQUERQUE, LUCAS LOPES, ANTONIO CASTRO CARDOSO e Drs. ARTUR TÔRRES FILHO e GERALDO DE PAULA SOUSA.

Esses técnicos e especialistas que passaram a integrar a Comissão Técnica para o Estudo da Localização da Nova Capital da União, tal é o seu nome oficialmente adotado, uma vez terminado o estudo previsto, encaminharão o mesmo ao Congresso Nacional, que, segundo o § 2.º deliberará a respeito, em lei especial e estabelecerá o prazo para o início da delimitação da área a ser incorporada ao domínio da União. Terminados os trabalhos demarcatórios caberá ainda ao Congresso Nacional (§ 3.º do mesmo artigo) resolver sobre a data da mudança da capital, estabelecendo o § 4.º e final que, "efetuada a transferência, o atual Distrito Federal passará a constituir o Estado da Guanabara".

No dia 19 de novembro, em solenidade que se realizou no gabinete do

Sr. ministro da Justiça, foi dada posse aos membros da Comissão durante a qual discursaram os Srs. ministro COSTA NETO, titular da pasta da Justiça e general DJALMA POLI COELHO, presidente da Comissão.

Foi o seguinte o discurso do ministro COSTA NETO:

"Meus senhores: Não é preciso encarecer o que representa para nossa pátria a mudança da Capital Federal para o interior. Quis o Sr. Presidente da República solenizar a vossa investidura como membros da Comissão de Estudos da Localização da Nova Capital, para, assim, mais evidenciar o seu propósito de dar cumprimento à determinação da Assembléia Constituinte de 1946. Esta, aliás, apenas veio reafirmar, de maneira decisiva e concreta, a idéia já consubstanciada nas Constituições de 1934 e 1891.

A Constituição republicana de 1891, regulando a matéria, declarou que "ficava pertencendo à União, no planalto central da República, uma zona de 14 400 quilômetros quadrados, que seria oportunamente demarcada, para nela estabelecer-se a futura Capital Federal".

Os congressistas de 1934 deram um passo além, ordenando a nomeação, pelo Presidente da República, de uma Comissão para realizar os estudos da localização. Cada vez mais se corporificava o velho e sempre novo propósito dos nossos constituintes.

Final, a Constituição de 1946, mais explícita que tôdas, estabeleceu, no art. 4.º das Disposições Constitucionais Transitórias: "A capital da União será

transferida para o planalto central do país. § 1.º) Promulgado este Ato, o Presidente da República, dentro em sessenta dias, nomeará uma comissão de técnicos de reconhecido valor para proceder ao estudo da localização da nova capital. § 2.º) O estudo previsto no parágrafo anterior será encaminhado ao Congresso Nacional, que deliberará a respeito, em lei especial, e estabelecerá o prazo para o início da delimitação da área a ser incorporada ao Domínio da União. § 3.º) Findos os trabalhos demarcatórios, o Congresso Nacional resolverá sobre a data da mudança da capital. § 4.º) Efetuada a transferência, o atual Distrito Federal passará a constituir o Estado da Guanabara”.

O Sr. Presidente da República, capacitado da necessidade inadiável da medida constitucional, acaba de dar cumprimento ao parágrafo 1.º do art. 4.º, constituindo a “Comissão de Técnicos de reconhecido valor”, que sois vós, para a realização da primeira etapa dos trabalhos. Dêstes, agora, dependerá o Congresso Nacional para “em lei especial estabelecer o prazo para o início da delimitação da área a ser incorporada ao Domínio da União”, e deliberar sobre as demais providências previstas nas Disposições Constitucionais Transitórias.

Investindo-vos no honroso encargo, estou certo de que vos haveis de desempenhar nos estudos que ides fazer, com o brilho e competência de que são peñhõres o vosso nome e o vosso passado de brasileiros de escol, quer como capacidade técnica e científica, quer como patriotas”.

Em resposta, o Sr. general DJALMA POLI COELHO, presidente da Comissão, pronunciou o seguinte discurso:

“Exmo. Sr. ministro da Justiça. Na qualidade de presidente da Comissão Técnica para o estudo da localização de uma nova capital da União, cumpre-me responder às palavras que V. Exa. acaba de proferir.

Estamos perfeitamente cõscios da responsabilidade que assumimos neste momento, mas em compensação o prazer de servir ao Brasil diminui bastante o peso dessa responsabilidade, tanto mais quanto vamos exercer as nossas funções com inteira independência e

sõmente olharemos para os superiores interesses do Brasil futuro, conforme o texto constitucional.

Teremos de nos reunir muitas vezes, para estudar e para deliberar. Desejamos poder contar com um órgão técnico-administrativo para nos auxiliar nas tarefas de gabinete e de campo que resultarem das nossas deliberações.

De início, faremos as nossas reuniões nesta capital e depois iremos estudar os problemas *in loco*. Mais tarde teremos novamente que nos reunir nesta capital para as decisões finais.

Temos todo o interesse em que nossos trabalhos sejam executados rapidamente, mas não queremos que a pressa possa ser invocada no futuro como justificativa de algum erro ou omissão de nossa parte.

Há algumas soluções já aventadas para o velho problema da mudança da capital, entre as quais deve ser colocada em primeiro plano a da comissão de que foi chefe o Dr. Luís CRUZ, imponente figura de homem de ciência que ilustrou os primeiros anos da República. É provável que ainda outras venham a ser apresentadas.

Estudaremos tôdas elas, sem nenhum preconceito, animados unicamente do desejo de acertar e de servir à nação.

Esta comissão foi organizada sob o ponto de vista técnico como se verifica dos decretos de nomeação de todos os seus membros. É pois como técnicos que vamos trabalhar, sem, entretanto, perdermos de vista os interesses gerais do país que devem ser levados em consideração em problemas de tanta relevância como é o da mudança da capital. Contando com a confiança e com o apoio do govêrno, que certamente não nos negará os recursos materiais que são necessários para o trabalho a ser executado, estamos seguros de que o Congresso Nacional receberá uma proposta de localização da futura capital, em condições de ser aprovada e executada. Para isso não mediremos esforços.

Agradeço, em meu nome e no de todos os meus companheiros, as referências que V. Exa. fez às nossas pessoas assegurando-lhe que desejamos sobremodo corresponder integralmente à confiança que o govêrno pela palavra de V. Exa., em todos nós deposita”.

Embaixador J. C. de Macedo Soares Novo Presidente do I. P. A. G. H.

Na IV Assembléia Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, realizada de 22 de agosto a 1 de setembro do corrente, na cidade de

Caracas, com o comparecimento de delegações de todos os países do continente, inclusive o Canadá, foi eleito por unanimidade o embaixador José